

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
REQUERIMENTO N° , DE DE JULHO DE 2012
(Do Sr. SARNEY FILHO)

Requer a realização de Seminário em conjunto com a Comissão Mista de Mudanças Climáticas e a Frente Parlamentar Ambientalista sobre o tema: Situação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e do Programa de Regularização Ambiental (PRA) no âmbito da Lei nº 12.651/2012.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Seminário, em conjunto com a Comissão Mista de Mudanças Climáticas e a Frente Parlamentar Ambientalista para discutir o estado da arte da implementação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e do Programa de Regularização Ambiental (PRA) no âmbito da Lei nº 12.651/2012.

Para tanto, sugerimos que sejam convidadas as seguintes pessoas:

- Representante do Ministério do Meio Ambiente;
- Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- Representante do IBAMA;
- Representante da organização The Nature Conservancy.
- Representantes dos produtores rurais
- Representantes da sociedade civil organizada das ONGs
- Representante da Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Meio Ambiente – ABEMA

Sugerimos, ainda, que o referido Seminário seja realizado no dia 21 de maio, no Auditório Freitas Nobre.

JUSTIFICATIVA

Um dos instrumentos mais importantes para o sucesso dos programas vinculados à conservação e reposição das florestas e APPs, no âmbito do novo Código Florestal é o Cadastro Ambiental Rural. Por esse motivo, nossa proposta de audiência é discutir a implementação do CAR e, concomitantemente, a do Programa de Regularização Ambiental. Em função do impacto da recuperação e manutenção das florestas para a questão climática, esse requerimento solicita que o seminário seja conjunto com a Comissão Mista de Mudanças Climáticas.

Em face do exposto, solicitamos aos nobres pares que apoiem a realização desse evento.

Sala das Comissões, de março de 2013.

DEP. SARNEY FILHO

PV-MA